



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2286/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, o Centro Espírita Lins de Vasconcelos de Jaguariaíva.

AUTORIA: Vereador Marco Antonio de O. Soares

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública o **CENTRO ESPÍRITA LINS DE VASCONCELOS DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no CNPJ nº. 78.593.720/0001-03, entidade jurídica de direito privado, constituída com a finalidade de divulgação da Doutrina Espírita, com suporte nas Obras de Allan Kardec, para prestar Assistência Social e Filantropia em toda base territorial no Município de Jaguariaíva – PR.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 12 de Novembro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito